

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
 Titular: Josemar Antonio Giorgetti, RG 15657220
 Suplente: Luciana Gonçalves de Freitas, RG 23225225-7

CONSELHEIRO EMÉRITO
 Heriberto Aparecido Guimarães, OAB/SP 92818-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA 104028/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00049063-76

RESOLVE

Designar o servidor ANGELO DINIZ, matrícula 144215-5, para responder pelo Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o afastamento do servidor EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, matrícula 129798-8, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025, por férias regulamentares.

PORTEARIA 104029/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00133009-81

RESOLVE

Nomear a servidora MARIA CELIA MOURA MARTINS, matrícula 103447-2, como Secretária Executiva da Câmara Técnica de Planejamento Urbano, no âmbito do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima.

PORTEARIA 104030/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00043593-83

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/04/2025, o item da portaria 102439/2024, que designou a servidora MARINA AKEMI SHINYA FUZITA, matrícula 121000-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância em Saúde Regional Leste, da Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/04/2025, a servidora MARINA MASSARO, matrícula 129844-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância em Saúde Regional Leste, da Coordenadoria Departamental de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTEARIA 104031/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00048584-61

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 01/04/2025, o servidor FABRICIO LIMA GOMES, matrícula 143390-3, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 02 de abril de 2025
DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal

PORTEARIA ASSINADA PELO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTEARIA 104032/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00051101-41

RESOLVE

Revogar, a partir de 03/04/2025, o item da portaria 94588/2021, que designou o servidor ANDRE DE SOUZA MAFRA, matrícula 135272-5, para exercer a função de Subprocurador-Chefe, junto à Subprocuradoria de Execução Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça.

Revogar, a partir de 03/04/2025, o item da portaria 103873/2025, que designou a servidora REBECCA FARINELLA TOGNELLA, matrícula 127570-4, para responder cumulativa e interinamente pela Subprocuradoria Judicial Financeira e Tributária, da Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça.

Revogar, a partir de 03/04/2025, o item da portaria 98447/2022, que designou o servidor RENAN DOS REIS MENDONCA CHAVES, matrícula 135271-7, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 03/04/2025, a servidora ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL, matrícula 48239-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 03/04/2025, o servidor RENAN DOS REIS MENDONCA CHAVES, matrícula 135271-7, para exercer a função de Subprocurador-Chefe, junto à Subprocuradoria Judicial Financeira e Tributária, da Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça.

Designar, a partir de 03/04/2025, a servidora SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO, matrícula 138499-6, para exercer a função de Subprocurador-Chefe, junto à Subprocuradoria de Execução Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Justiça.

DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal

PORTEARIA ASSINADA PELO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO

SENHOR PREFEITO **PORTEARIA 104033/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00051284-31

RESOLVE

Designar a servidora NILDA RODRIGUES, matrícula 136685-8, para responder pelo Departamento de Informatização, do Gabinete do Prefeito, durante o afastamento do servidor ROGERIO RODRIGUES AMARANTE, matrícula 125272-0, no período de 03/04/2025 a 02/05/2025, por férias regulamentares.

DÁRIO SAADI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO** **- REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística da Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA do núcleo urbano informal denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389), classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389) consiste num empreendimento edificado no Lote 09, oriundo da unificação dos lotes 09 e 10 da quadra E do loteamento denominado Mansões Santo Antônio, composto por 300 (trezentos) apartamentos, distribuídos em 03 (três) torres, contendo cada uma 18 (dezoito) pavimentos tipo, um térreo e um subsolo. As torres foram denominadas Edifício Toronto, Edifício Vancouver e Edifício Winnipeg.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários das áreas atingidas pelo seu perímetro, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389), representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389), bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

As peças técnicas e demais documentos que compõem o Plano de Regularização Fundiária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389) estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2023.10.03609 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 02 de abril de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
 Coordenadora Urbanística da Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
 Coordenadora Jurídico-Social da Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO** **- REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389)**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; e pela Coordenadora Urbanística da Regularização Fundiária, Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria nº 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23/06/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA do núcleo urbano informal denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389), classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANADÁ (map. 389) consiste num empreendimento edificado no Lote 09, oriundo da unificação dos lotes 09 e 10 da quadra E do